



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 969

“Altera Dispositivo do Regimento Interno no que dispõe sobre a Concessão de Títulos e Homenagens”.

Art. 1º. Os incisos I , II , III, e VI do Artigo 211 da Resolução 826 de 14 de janeiro de 1999 com suas posteriores alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 211. (...)

I – Durante a Legislatura, cada Vereador poderá conceder honrarias a quatro pessoas, duas com o Título de Cidadão Honorário e duas com a Insígnia Dr. Gaspar Lisboa.

II – Excepcionalmente e, no máximo, por duas vezes por Legislatura, a Mesa Diretora também poderá propor concessão das honrarias a que se refere o inciso anterior, para atender situação inusitada ou de destaque para a cidade, observadas as demais exigências previstas neste Regimento.

III – A instrução dos projetos de concessão de Título de Cidadão Honorário e da Insígnia Dr. Gaspar Lisboa deverá conter, obrigatoriamente, como condição de recebimento pela Mesa Diretora, a anuência do homenageado.

IV – (...)

V – (...)

VI – É vedada a concessão de Títulos Honoríficos e da Insígnia Dr. Gaspar Lisboa a pessoas no exercício de cargos ou funções



Câmara Municipal de Itajubá

executivas , eletivas ou por nomeação, no âmbito do Município de Itajubá.

Parágrafo único: (...)”.

Art. 2º. O “caput” do artigo 212 da Resolução 826 de 14 de janeiro de 1999 com suas posteriores alterações passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 212. A Mesa Diretora providenciará a Sessão Solene de entrega dos Títulos Honoríficos durante as comemorações do aniversário de fundação de Itajubá, e das Insígnias, durante a Semana de Emancipação Política do Município, determinando:

I - (...)

II – (...)

Parágrafo Único: (...)”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões JK, em 25 de janeiro de 2016

Antônio Raimundo Santi
Presidente

Sebastião Silvestre da Costa
1º Secretário